



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 018/2024 – ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, contratação de empresa especializada em vistoria veicular, para realizar vistoria no veículo FORD/FOCUS placa AVS-6934, o qual foi recebido de doação da Receita Federal do Brasil através Ato de Destinação de Mercadorias nº177 de 15/03/2024.

Solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual e a demora para aquisição considerada a situação que o município vem enfrentando.

Conforme Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, art. 1º, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DO VEICULO FORD/FOCUS PLACA AVS-6934, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01 – VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DO VEICULO FORD FOCUS PLACAS AVS6934.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha é a única forma de atender a demanda, pois necessita de empresas credenciadas no Detran/SC, qualificada para este tipo de serviço.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação deverá atender demanda para o ano da Secretaria de Administração.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que realizam esse serviço sendo as duas mais próximas e credenciadas ao DETRAN/SC-QUILOMBO/SC, a qual o município pertence, realizado pela servidora Solange Filipini via aplicativo WhattsApp particular, conforme seguem em anexo a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

esse documento de formalização de demanda nº015/2024 do Fundo Municipal de Saúde, verificou-se que o menor custo para o item 01 serviço foi de R\$ 200,00 (Duzentos reais) conforme (processo nº 012/2024 Dispensa 009/2024 do Fundo Municipal de Saúde).

EMPRESA	JARDI VISTORIAS	QUILOMBO VISTORIA
Valor item 01	R\$ 200,00	R\$ 240,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 16/05/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois estamos precisamos do veículo para utilização nas diversas secretarias.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Há relação com outro documento de formalização de demanda nº015 do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 15 de maio de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Assessor de Administração e Planejamento